

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 31 de Janeiro de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 060/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PERICIAL DO MUNICÍPIO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA E HOMOLOGAÇÃO DE LICENÇA E ATESTADO, QUE GERAM AFASTAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e intensificação das atividades do município de Cachoeira dos Índios-PB; e

CONSIDERANDO, o grande número de atestados de afastamento, apresentado pelos servidores municipais, sem especificação quanto ao código de doenças (CID-10), bem como a apresentação de solicitações para processos de readaptação funcional destes servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os servidores IZABEL MARQUES FEITOZA DE ARAÚJO, MÉDICA, CRM 12811/PB, JAMAILDO PADRE DE ARAÚJO, MÉDICO, CRM 10558/PB e ROSEANE GONÇALVES DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, CRESS/PB 4018, para compor a junta médica oficial do município, com a finalidade de homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores municipais que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais e emitir atestados admissionais;

Art. 2º. – Determinar que todos os servidores lotados neste município e que apresentarem atestado médico, sejam submetidos a apreciação de junta médica, instituída para tal fim, devendo os casos desautorizados por esta, retornarem imediatamente ao seu local de trabalho;

Art. 3º. – Todas os pedidos de atestado apresentados à prefeitura de Cachoeira dos Índios, a partir da publicação do presente ato, deverão, antes de iniciar o cumprimento do afastamento, submeterem-se a apreciação de junta médica, que se reunirá em horário agendado para tal finalidade e deliberará sob a capacidade laborativa do servidor solicitante;

Parágrafo único – Nesse atestado deverá constar o código de doenças (CID-10), em que o médico da homologação possa julgar, ficando a critério da junta de homologação a concessão ou não de sua aprovação;

Art. 4º. – Compete a junta médica, nos casos em que atesta fraude, proceder pela informação junto a secretaria de saúde, que procederá de abertura de Processo Administrativo Disciplina _ PAD contra servidor municipal pelo fato apresentado;

Art. 5º. – Os servidores que, mesmo após a deliberação da junta médica, descumprirem pelo retorno a sua atividade, serão tidos como faltosos e serão responsabilizados pelos atos decorrentes das faltas, sem prejuízo de eventuais processos administrativos que possam sofrer;

Parágrafo único – As decisões da junta médica serão apresentadas a prefeitura municipal, em formulário específico, para as deliberações necessárias;

Art. 6º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 31 de janeiro de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 31 de Janeiro de 2022

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
CHAMAMENTO PARA 2ª ETAPA: ENTREVISTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que foram conferidas pelas seguintes normas Art. 1º e 2º e Anexo I da Lei 704/2021 de 26 de Fevereiro de 2021, torna público classificados, data, local e horário das entrevistas da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado para admissão de profissionais temporários.

DENTISTA:

DATA E HORÁRIO	LOCAL
02/02/2022 – 8H	Secretaria de Saúde - Rua José Leite Rolim, Nº 02 – Bairro Centro, Cachoeira dos Índios -PB

FISIOTERAPEUTA:

DATA E HORÁRIO	LOCAL
02/02/2022 – 8H	Secretaria de Saúde - Rua José Leite Rolim, Nº 02 – Bairro Centro, Cachoeira dos Índios -PB

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

DATA E HORARIO	LOCAL
02/02/2022 – 8H	Secretaria de Saúde - Rua José Leite Rolim, Nº 02 – Bairro Centro, Cachoeira dos Índios -PB

* O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO.

* A ENTREVISTA SERÁ REALIZADA PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
02	FRANCISCA CALDILANY RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO
03	MARIA VANDA FRANÇA	CLASSIFICADO
05	ANDRESSA DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO
07	CICERA CAENO BELEM	CLASSIFICADO
09	PAMELA TAVARES PEREIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO
12	CELENE MARIA DA COSTA PEREIRA	DESCLASSIFICADO
16	FRANCISCA RENATA PINHEIROTRAJANO	DESCLASSIFICADO

DENTISTA:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
08	DOMÁRCIO PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
10	VICTOR BEZERRA SATURNINO FERREIRA	CLASSIFICADO
14	KRISLEY GABRIEL GONÇALVES PEREIRAS	CLASSIFICADO
18	RAIMUNDO FERNANDES LEITE NETO	CLASSIFICADO

FISIOTERAPEUTA:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	SABRINA DE SOUSA ALVES	CLASSIFICADO
04	MANOELA ARAUJO DE MELO	CLASSIFICADO
06	EUDISMAR GUEDES SOUSA	CLASSIFICADO
11	PATRICIANA INÁCIO DANTAS DINIZ	DESCLASSIFICADO
13	BRENNA BEZERRA DE SOUSA	CLASSIFICADO
15	LEVI FELIPE GOMES	CLASSIFICADO
17	LEILA SUZANE LEITE	CLASSIFICADO